



**TERMO DA SESSÃO PÚBLICA**  
**PREGÃO Nº 186/2017 – PROCESSO Nº 276/2017**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para serviços de preparo e cocção de alimentos, e de distribuição de merenda (cozinheiras e merendeiras) em escolas e creches, conforme especificações constantes do Anexo II do presente edital:

**DATA:** 29 de dezembro de 2017, às 10:00 Horas.

**LOCAL:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sito a Praça das Palmeiras nº 55, em Lençóis Paulista.

**PREGOEIRA:** Viviane Paccola Sais

**EQUIPE DE APOIO:** Luiz Fernando de Campos, representante da Diretoria de Suprimentos.

Inicialmente o pregoeiro e equipe de apoio procedeu ao credenciamento dos interessados, que apresentaram documentos autorizadores para oferta de lances, recebendo também, neste momento os envelopes de proposta e de habilitação.

Participam da sessão pública de pregão as empresas:

- GEPRIX SERVICE – GESTÃO E FACILITIES LTDA, representada pelo Sr. Andrews Antonio Pedroso – RG 32.572.515-9;
- G F DA SILVA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, representada pelo Sr. Gilmar Ferreira da Silva – RG: 22.972.936;
- PRIME SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, representada pelo Sr. Davi Teles de Souza Rocha – RG 35.498.142-0;
- PURO SABOR ALIMENTAÇÃO EIRELI, representada pelo Sr. Michael Douglas de Almeida – RG: 47.946.776-6;
- NUTRICOL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, representada pelo Sr. Pedro Luiz Franco Bandolin – RG: 46.763.425-7;
- NUTRITALI ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI, representada pelo Sr. Célio Cesar Sbrolini Tinti – RG 15.324.726-5.

Dando prosseguimento, foram abertos os envelopes de proposta que teve seu conteúdo rubricado por todos os presentes.

As propostas foram classificadas, mas não houve lances, e assim sagrou-se vencedora a empresa PRIME SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, com o valor global de R\$ 228.546,24 (duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos) para execução dos serviços.

Encerrada a etapa competitiva, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora, tendo sido verificado que o Atestado de Capacidade Técnica apresentado não atende ao solicitado na alínea “n” do item 7.2 do edital, pois se trata de serviços de limpeza, estando portanto a empresa **inabilitada**.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

Tendo em vista que não houve lances, e visando o interesse público e melhor preço, foi decidido pela reclassificação das propostas, e abertos os lances.

Após disputa de lances, sagrou-se vencedora a empresa NUTRICOL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, com o valor global de R\$ 289.041,36 (duzentos e oitenta e nove mil, quarenta e um reais e trinta e seis centavos) para execução dos serviços.

Encerrada a etapa competitiva, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora, tendo sido verificado que: a empresa apresentou o Comprovante de regularidade de situação para com a Fazenda Pública Municipal da sede da licitante solicitado na alínea “d” do item 7.2 do edital, porém o mesmo não menciona sobre a regularidade quanto ao ISS, e no documento apresentado para a comprovação da inscrição municipal consta a expressão “*não possui ISSQN*”; e que o Atestado de Capacidade Técnica apresentado não atende ao solicitado na alínea “n” do item 7.2 do edital, pois se trata de 1 (uma) cozinheira e 4 (auxiliares), estando portanto a empresa **inabilitada**.

Tendo em vista o exposto acima, foi declarada vencedora a empresa próxima colocada no certame, sendo ela a **G F DA SILVA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA**, com o valor global de **R\$ 291.960,97** (duzentos e noventa e um mil, novecentos e sessenta reais e noventa e sete centavos) para execução dos serviços.

Encerrada a etapa competitiva, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora, tendo sido verificada a regularidade da documentação apresentada.

A empresa vencedora fica Notificada do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para apresentação da Planilha orçamentária e demais documentos solicitados no item 6.2.2 do edital.

Os representantes de todas as empresas, solicitaram que querem analisar as planilhas de custos apresentadas pela empresa vencedora.

O representante da empresa PRIME SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, solicitou que fosse consignado no presente termo que pretende apresentar recurso quanto a sua inabilitação.

O representante da empresa NUTRICOL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, solicitou que fosse consignado no presente termo que pretende apresentar recurso quanto a sua inabilitação; quanto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio terem feito a reclassificação das propostas, alegando que houve sim lances e houve contradição com o item 6.8 do edital; e quanto a habilitação da empresa G F DA SILVA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

O representante da empresa PURO SABOR ALIMENTAÇÃO EIRELI, solicitou que fosse consignado no presente termo que pretende apresentar recurso quanto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio terem feito a reclassificação das propostas, alegando que houve sim lances e houve contradição com o item 6.8 do edital; e quanto a aceitação do Atestado de Capacidade Técnica da empresa G F DA SILVA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ALEGANDO QUE NÃO CONSTA O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

O prazo de recurso de 3 (três) dias úteis se iniciará a partir do recebimento da planilha de custo da empresa vencedora.

Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, tendo sido lavrado o presente termo que lido e achado conforme, vai por todos assinada.

### LICITANTES:

GEPRIX SERVICE – GESTÃO E FACILITIES LTDA

G F DA SILVA COM. E PREST. DE SERV. DE LIMPEZA

PRIME SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP

PURO SABOR ALIMENTAÇÃO EIRELI

NUTRICOL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

NUTRIVITALI ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI

**LUIZ FERNANDO DE CAMPOS**

**Membro da Equipe de apoio**

**VIVIANE PACCOLA SAIS**

**Pregoeira**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**  
Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040  
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP  
CNPJ: 46.200.846/0001-76  
www.lencoispaulista.sp.gov.br

---

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO N.º 186/2017 - PROCESSO N.º 276/2017**

Face ao parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio que julgou de acordo com as exigências do edital e de conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada as Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, no uso das atribuições legais a mim conferidas, HOMOLOGO este procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, objetivando a contratação de empresa especializada para serviços de preparo e cocção de alimentos, e de distribuição de merenda (cozinheiras e merendeiras) em escolas e creches, e **ADJUDICO** em favor da empresa:

**G F DA SILVA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA**, com o valor global de **R\$ 291.960,97** (duzentos e noventa e um mil, novecentos e sessenta reais e noventa e sete centavos) para execução dos serviços.

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo que se proceda à despesa no valor supra, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

À Diretoria de Suprimentos, para as devidas providências.

Lençóis Paulista, 02 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ DENILSON NOGUEIRA**  
Diretor de Suprimentos